

SEM ACORDO

↳ PRESCRIÇÃO (propositura opõe: 18/07/2011)

SEGURADORA LIDER DPVAT - CHECK LIST - MUTIRÕES DPVAT

RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL

DADOS DO PROCESSO	
AUTOR	JOÃO BATISTA GONÇALVES NOBRE
VÍTIMA	
DATA DO ACIDENTE	29/10/07
JUIZO	1ª VARA CÍVEL
RÉU	SEGURADORA LIDER
PROCESSO	486304-09.2011

DADOS ACERCA DOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS	
VÍTIMA	() CONSORCIO 1 () CONSORCIO 2
CONDUTOR	() ()

DADOS ACERCA DA MORTE	
CERTIDÃO DE ÓBITO	() SIM () NÃO
DATA DO ÓBITO	/ /
CÔNUGE	() SIM () NÃO
HERDEIROS	() SIM () NÃO QUANTOS?

DADOS ACERCA DA INVALIDEZ PERMANENTE	
LAUDO PARTICULAR	() SIM () NÃO
DATA DO LAUDO	
LAUDO DO DML	() SIM () NÃO
DATA DO LAUDO DO DML	
ATESTA O GRAU DE INVALIDEZ	() SIM () NÃO QUAL? %

AVALIAÇÃO MÉDICA	
CONSTADO NEXO ACIDENTE/LESÕES	(X) SIM () NÃO
MEMBROS AFETADOS E PERCENTUAIS	MEMBRO SUPERIOR DIREITO
GRAU DE INVALIDEZ CONSTADO	50 % () LEVE (X) MÉDIO () INTENSO () RESIDUAL
MÉDICO AVALIADOR	ANTÔNIO ENES R.B.
ASSISTENTE DA SEGURADORA LÍDER	VICENTE SEMI ASSAN

ESCRITÓRIO	
ESCRITÓRIO RESPONS. PELO PROCESSO	51387
ANALISTA - NOME LEGÍVEL	VICTOR JORGE MENDES VIEIRA (OCA)

ACORDO	
VALOR TOTAL DO ACORDO	R\$ 200000
VALOR DA VÍTIMA (PRINCIPAL)	R\$ 200000
VALOR DOS HONORÁRIOS + CUSTAS	R\$ 20000

DADOS COMPLEMENTARES	
GPROC	113193
SINISTRO ADMINISTRATIVO	() SIM (X) NÃO
SINISTRO JUDICIAL	() SIM (X) NÃO
APROVAÇÃO DA SEGURADORA LÍDER	() SIM () NÃO

Paulo Leite
Seguradora Líder DPVAT

6170'82

+ 5.197,50

+ 472,50

4.725,00



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE AUXÍLIO PARA REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE
PROCESSOS JUDICIAIS
2º Mutirão de Conciliação de Ações envolvendo DPVAT**

TERMO DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO Nº 486304-09.2011.8.06.0001/0
VARA DE ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL**

Ao(s) Vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e doze (2012), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, às 14:00 horas, em uma das salas da Central de Conciliação do Fórum Clóvis Beviláqua, na presença do(a) MM. Juiz(a) de Direito Natália Almino Gondim (Portaria 511/2012), bem como do(a)(s) servidor(a)(s)/estagiário(a)(s) Maria Claudino de Sousa, abaixo assinados, foi determinado o pregão das partes, estando presente a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, na pessoa de seu/sua preposto(a) Sr(a). Paulo Leite OAB/RJ 113.674.CPF/MF 029.186.977-70 e RG 100615400 SSP/RJ, assim como o Sr. Anderson Arruda OAB/RJ 160052, CPF/MF 102.107. 877-83 e RG 127093185 SSP/RJ acompanhado(a) do(a) advogado(a) Victor Jorge Medeiros Vieira, OAB/CE nº 24512 bem como a parte autora João Batista Gonçalves Nobre e seu/sua advogado(a) José Maria Vale Sampaio OAB/CE nº 13500. Aberta a audiência, e proposta a conciliação, a requerida não ofereceu proposta de acordo por entender que houve prescrição no presente feito. As partes, considerando não haver necessidade de produção de novas provas, requereram fossem os autos devolvidos para julgamento pelo juiz titular. **O(a) MM Juiz(a) determinou a devolução do feito ao juízo de origem.** Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente subscrito pelos presentes.

Juiz(a) de Direito: *Natália Almino Gondim*

Servidor/estagiário(a)(s): *Maria Claudino de Sousa*

Promovente: *João Batista Gonçalves Nobre*

Promovido

Adv/Promovente

Adv/Promovido

Paulo Leite
Seguradora Líder DPVAT

**AVALIAÇÃO MÉDICA
PARA FINS DE CONCILIAÇÃO**
[Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

Informações da Vítima

Nome completo: JOÃO BATISTA GONÇALVES NOBRE
CPF: 044.457.523-55
Endereço completo: Distrito de Marfistlandia - Caracaras do Norte Ceará

Informações do acidente

Local: _____
Data do Acidente: _____

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº _____ para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na _____ Vara Cível ou JEC da Comarca de _____

Local, data, _____

Assinatura da vítima

João Batista Gonçalves Nobre

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre? ☒ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

MEMBRO SUPERIOR DIREITO

b) as alterações (distúrbios) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporariamente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

☒ Não ☐ Sim

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

4) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) ☐ disfunções apenas temporárias
b) ☒ dano anômico e/ou funcional definitivo (sequeias)

Em caso de dano anômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

Limitação física da vítima: 100% do M50
V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

☐ Sim, em que prazo:

☒ Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação.

Segmento corporal acometido:

a) ☐ Total

(Dano anômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b) ☒ Parcial

(Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 ☐ Parcial Completo (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2 ☒ Parcial Incompleto (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

MEMBRO SUP DIREITO

☐ 10% Residual

☐ 25% Leve

☒ 50% Média

☐ 75% Intensa

2ª Lesão

☐ 10% Residual

☐ 25% Leve

☐ 50% Média

☐ 75% Intensa

3ª Lesão

☐ 10% Residual

☐ 25% Leve

☐ 50% Média

☐ 75% Intensa

4ª Lesão

☐ 10% Residual

☐ 25% Leve

☐ 50% Média

☐ 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequeias permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados.

Fortaleza, 20.08.12

Dr. Antônio Eneas R. B. de Mendez
Médico Perito
CREMEC 3792 CPF 119622913-91

Paciente Semi-Assistido
Médico
CRM 157574

100%	Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
	Perda completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
70%	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
50%	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
25%	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
10%	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	
	Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e de um dos membros inferiores	

Art. 3º Os arts. 3º e 5º da Lei no 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Os dados pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreenderão as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

§1º No caso da colisão de que trata o inciso II do caput deste artigo, devido às circunstâncias na tabela anexa a esta Lei as lesões de natureza decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amparo proporcional por qualquer medida terapêutica classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subordnando-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual estabelecido ao valor máximo da cobertura;

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I desta tabela, correspondendo-se, em seguida, a redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de repercussão moderada, 25% (vinte e cinco por cento) para as de repercussão leve, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais.

Art. 5º

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente ou da residência da vítima deverá fornecer, no prazo de até 90 (noventa) dias, laudo a vítima com a verificação da existência e identificação das lesões permanentes, totais ou parciais.

Art. 32 A Lei no 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar acrescida da tabela anexa a esta Lei.